

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 53/2024
SEI N.º 1260.01.0059564/2023-08

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 1075, de 30 de dezembro de 2023, fica reconhecido o Ensino Fundamental, ministrado pela Escola Municipal Professora Maria Márcia de Rezende, de Ensino Fundamental, situada na R. Brigadeiro Eduardo Gomes, 540, Povoado do Arame, em Lagoa Dourada, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – São João del Rei

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 10/01/2024